CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

R E Q U E R I M E N T O Nº 100

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

R E Q U E R E M O S à Mesa, ouvido o plenário, sejam dispensadas as formalidades Regimentais para a Emenda Nº 4 ao Projeto de Lei Nº 48/64- Proposta Orçamentária para o exercício de 1.965, e incluida na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de hoje para discussão e votação.

APROVADO
Em 7/11/64
Presidente

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1.964